

**CLASSE ÚNICA DE COTAS DO RBR DESENVOLVIMENTO LOGÍSTICO I - FUNDO DE INVESTIMENTO
IMOBILIÁRIO RESPONSABILIDADE LIMITADA**

CNPJ nº 53.391.567/0001-00

("Classe Única")

COMUNICADO AO MERCADO

A **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM**, instituição financeira, com sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501, 5º andar, parte, Torre Corcovado, Botafogo, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica ("CNPJ") sob o nº 59.281.253/0001-23 e credenciada como administradora de carteira, de acordo com o Ato Declaratório CVM nº 8.695, de 20 de março de 2006 ("Administradora"), e a **RBR GESTÃO DE RECURSOS LTDA.**, com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.400, 12º andar, conjunto 122, Vila Nova Conceição, inscrita no CNPJ sob o nº 18.259.351/0001-87 e autorizada à prestação dos serviços de administração de carteira de títulos e valores mobiliários de acordo com o Ato Declaratório nº 13.256 ("Gestora"), na qualidade de administradora e gestora, respectivamente, da Classe Única ("Prestadores de Serviços Essenciais"), servem-se do presente para informar aos cotistas e ao mercado em geral que:

- Por equívoco operacional, a Assembleia Especial Extraordinária da Classe Única, a ser realizada de forma não presencial, por meio do procedimento de consulta formal, enviada em 05 de março de 2024 ("Consulta Formal"), não foi enviada a toda base de cotistas da Classe Única;
- Deste modo, o prazo para envio de manifestação de voto, inicialmente previsto para 20 de março de 2024, foi recalculado para 29 de março de 2024, sendo mantidos os mesmos meios de realização.
- A presente prorrogação não impactará as manifestações já recebidas pela Administradora até a presente data. Com exceção da prorrogação do prazo para manifestação, todos os demais termos e condições da Consulta Formal permanecem inalterados. No entanto, caso queiram enviar votos para uma mesma matéria de forma repetida e em sentido diverso, a Administradora informa que será considerado o último voto enviado.
- Ressalta-se que somente terão direito de se manifestar os Cotistas do Fundo inscritos no registro de cotistas em 05 de março de 2024 (data de envio da convocação), seus representantes legais ou procuradores legalmente constituídos há menos de um ano.

A Administradora e a Gestora permanecem à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários através do e-mail: ri.fundoslistados@btgpactual.com.

São Paulo, 14 de março de 2024

BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM

e

RBR GESTÃO DE RECURSOS LTDA.